

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo № 007376/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/04/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO II

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 000074/2021, referente ao Processo nº **007376/2021**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADOS À AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES. Inicialmente mencionamos que após a divulgação do Resultado Final (fls. 733/738), Parecer Jurídico quanto a Homologação (fls. 740/744) e Homologação deste procedimento licitatório (fls. 755/757) este processo administrativo teve a tramitação normal desta municipalidade. Posterior, o Setor de Contratos convocou a empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA conforme juntado ás fls. 802/803, bem como o Chefe de Divisão de Contratos encaminha ao Secretário Municipal de Administração dispondo que seque: "Seque processo com as documentações apresentadas conforme a solicitação por e-mail no dia 29/03/2022 (fls. 802 a 803) ao setor de contratos, encaminho aos autos para análise da documentação enviada pela empresa no dia 05/04/2022 (fls. 761 a 800), referente aos cadastros e quantitativos dos estabelecimentos credenciados conforme previsto no edita." Logo o Secretário Municipal de Administração encaminhou os autos a Procuradoria Geral do Município descrevemos: "Encaminho os autos para manifestação jurídica em especial quanto ao entendimento legal dos quantitativos dos estabelecimentos credenciados conforme previsto no edital fls. 322/333, qual seja: Quantidade Mínima de Estabelecimento Credenciados: - Estabelecimentos Comerciais Distinto (Total) -Supermercado" Em seguida, a Douta Procuradoria Geral do Município se manifesta onde extraise: "Informo que a exigência do edital é clara ao dispor do quantitativo mínimo de estabelecimentos comerciais distintos e do quantitativo mínimo de supermercados que deverão ser credenciados, logo, a empresa que se consagrar vencedora deverá apresentar para fins de assinatura do contrato, a comprovação de credenciamentos, nos seguintes moldes: - Município de Vitória e Vila Velha- Comprovar o credenciamento de 15 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 07 supermercado; - Município Cachoeiro de Itapemirim- Comprovar o credenciamento de 10 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 05 supermercado; - Município de Itapemirim, Marataízes e Atílio Vivácqua- Comprovar o credenciamento de 07 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 04 supermercado; - Município de Presidente Kennedy- Comprovar o credenciamento de 20 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 04 supermercado;" Subsequente, em cumprimento ao item 15.6 e seus subitens a Secretaria Municipal de Administração nos apresentou a manifestação acostada ás fls.804/806 que descrevemos: (...) Considerando este processo administrativo de nº 7376/2021, referenciado ao Pregão Eletrônico nº 074/2021 que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES. Considerando que para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo № 007376/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/04/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO II

assinatura do contrato a empresa declarada vencedora deverá atender os seguintes itens conforme edital: 15.6. Para Fins de Assinatura do Contrato- 15.6.1. Será exigida para fins de assinatura de contrato administrativo a comprovação do registro ou inscrição do responsável técnico do licitante vencedor no Conselho regional de Administração - C R A. 15.6.2. A empresa vencedora do certame deverá ter o mínimo de estabelecimentos comerciais distintos credenciados, no Município de Presidente Kennedy e em outros, conforme Anexo VI. Em análise das documentações encaminhadas pela empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA acostadas nos autos às fls. 761 a 800, verificou-se que a mesma não atendeu ao mínimo de estabelecimentos credenciados exigidos em edital. Deste modo, encaminho o presente para retomar o certame, DESCLASSIFICAR a empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA e convocar a próxima empresa classificada. (...) No que pese à solicitação dos Gestores Municipais, em especial do Secretário Municipal de Administração (AUTORIDADE DESTE PROCESSO), onde dispõe da **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS** LTDA, por não atender as exigências do instrumento convocatório. Em atendimento a determinação do Secretário Municipal de Administração (AUTORIDADE DESTE PROCESSO) procedemos com a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, por não atender as exigências do instrumento convocatório em especial ao item 15.6.2. Nesse interim, foi convocada a licitante subsequente no referido lote, restando a licitante detentora da melhor proposta SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELLI no lote 01. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preco nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo o licitante retornou quanto a negociação informando que: "Boa tarde, Sr. pregoeiro! Tendo em vista o passar do tempo, não temos interesse em assumir." Deste modo, procedemos a desclassificação e convocamos a empresa subsequente qual seja: MEGA VALE ADSMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA no lote 01. Subsequente a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, logo o licitante retornou quanto a negociação informando que: "Boa tarde Sr. Pregoeiro. Manifestamos positivo interesse em assumir a continuidade da Sessão Pública e do referido processo a partir da proposta oferecida". Após, foi solicitado ao licitante classificado em 1º lugar nesse momento, que encaminhe sua PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 "a" do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo № 007376/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/04/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO II

dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues Pregoeiro Oficial

Rômulo Brandão Fernandes Apoio

Adelita Alves de Almeida Apoio